



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

PORTARIA Nº 016/2024

“Dispõe Sobre Recesso de Fim de Ano na Câmara Municipal e dá Outras Providências”

O Vereador Silvanin de Souza Silva, presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 57/2024, cuja ementa é: “Dispõe Sobre a Regulamentação do Recesso para a Celebração das Festividades de Final de Ano (Natal e Ano Novo), no âmbito da Prefeitura Municipal de Ubaporanga”, de autoria do prefeito municipal Gleydson Delfino Ferreira.

Expede a presente Portaria, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica instituído recesso de fim de ano na Câmara Municipal de Ubaporanga, entre os dias 21/12/2024 (sábado) a 31/12/2024 (terça-feira).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ubaporanga- MG, 09 de dezembro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

Silvanin de Souza Silva

Presidente do Poder Legislativo

Delvair Caetano Ferreira

Primeiro Secretário